

## **Ata da X Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente**

### **CODEMA**

Data: 09 de novembro de 2022, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 2h05min

### **PAUTA DE CONVOCAÇÃO**

1. Informes;
2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da VIII Reunião Ordinária 2022;
3. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da IX Reunião Ordinária 2022;
4. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Europa IV;
5. Apresentação da proposta para revisão DN 01 do Codema;
6. Apresentação da proposta para revisão regimento interno do Codema;
7. Apresentação de plano de trabalho para elaboração de DNs para critérios de licenciamento de acordo com classe e porte.
8. Encerramento.

### **LISTA DE PRESENÇA**

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Ausente
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves
4. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Ausente
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovani Marcos Leonel;
7. Mosaic Fertilizantes – Jordana Cristina Coutinho Alves;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Ausente;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Ausente
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – ausente;

11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) – Lorena Bittencourt Guimarães Thibau;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado – Valeria Sieiro Conde Corrêa e Alan Neves Rodrigues;
14. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) – Vinícius Santos Martins e Odilon Carlos Carneiro.

#### Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Leticia Gracielle de Moraes;

IPDSA: Roberta Neves de Menezes

IPDSA: Mithsu Michelle

Europa Empreendimentos: Jose Jerônimo

### **MINUTA DA ATA**

#### **1. Informes.**

##### **Foi aberta a reunião às 08h00min pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.**

- Foi justificada a ausência dos conselheiros Ângelo França, Fábio Maldonado e Murilo Alencar na vitória técnica referente a renovação de licença ambiental do loteamento Jardim Europa IV.
- Foi explicado pelo IPDSA que foram encaminhados ofícios às empresas do município solicitando dados e informações referentes aos indicadores ambientais. Quando o mesmo obtiver retorno, o levantamento das informações será encaminhado ao CODEMA. Leticia Moraes informou que os dados também serão disponibilizados no site do IPDSA.
- Foi realizada a leitura do ofício de resposta do IPDSA, ao ofício encaminhado pelo CODEMA, solicitando que o conselho carimbe todos projetos de loteamentos aprovados pelo CODEMA. A solicitação foi acatada e aprovada pelo IPDSA.
- Foi justificada via email e dentro do prazo estabelecido, a ausência do conselheiro Rodrigo Rocha na X reunião do CODEMA.
- Foi justificado pelo IPDSA que as informações referentes ao Loteamento Monte Haramum serão levantadas e apresentadas ao CODEMA na próxima reunião.
- A advogada Mithsu Michele, solicitou que seja encaminhado um ofício do CODEMA ao IPDSA para formalizar a solicitação de informações referentes ao Loteamento Monte Haramum.

- Vinicius Martins informou ao CODEMA que foi feito através do IPDSA, o encaminhamento para o prefeito da indicação da cadeira do CODEMA para participação da revisão do plano diretor e que a mesma foi aprovada junto ao executivo, e será feita a publicação de forma oficial. Foi informado também que no dia 23/11 a empresa DRZ estará na sede do IPDSA para uma reunião, na qual os conselheiros foram convidados a participar e fazer suas contribuições.

## **2. Deliberação sobre os representantes do CODEMA na revisão do plano diretor;**

- Giovani Leonel fez um agradecimento ao Vinicius Martins pela indicação e perguntou aos conselheiros se o CODEMA manterá as duas indicações (Murilo Alencar e Valéria Conde) como representantes do CODEMA na revisão do plano diretor.

- Valéria Conde questionou que todos os conselheiros deveriam participar.
- Vinicius Martins e Giovani Leonel explicaram que todos participarão, no entanto as informações ficarão concentradas nos dois representantes escolhidos.
- Valéria Conde indicou que o suplente Alan Neves, a substitua na representação.
- Giovani Leonel, colocou para deliberação a escolha dos conselheiros Murilo Alencar e Alan Neves para representarem o CODEMA na revisão do plano diretor.
- Foi aprovado por unanimidade a participação dos conselheiros Murilo Alencar e Alan Neves como representantes do CODEMA na revisão do plano diretor.

**3. Foi realizada uma vídeo conferencia junto a empresa DRZ para que a mesma explicasse em qual ponto está a revisão do plano diretor municipais e quais os próximos passos, conforme solicitado pelo CODEMA, via oficio ao IPDSA.**

## **4. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da VIII Reunião Ordinária 2022;**

- Foi colocada para deliberação a aprovação da ata VIII Reunião Ordinária. Ficou aprovada por unanimidade dos conselheiros.

## **5. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da IX Reunião Ordinária 2022;**

- Foi colocada para deliberação a aprovação da ata IX Reunião Ordinária. Ficou aprovada por unanimidade dos conselheiros.

## 6. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Europa IV;

- Alan Neves apresentou parecer da comissão de vistoria em relação a visita técnica realizada pelos conselheiros. Ele informou que o PTRF foi executado, a APP possui vegetação adequada e em bom estado de conservação, notou que existe uma avaria no alambrado devendo receber a devida manutenção. Informou que a cerca paraguaia existente encontra-se em boas condições e também que não há necessidade de construção de alambrado separando a área institucional da área verde.

- Murilo Alencar questionou se o empreendedor deverá ou não fazer o cercamento com alambrado separando a área institucional da APP.

- Vinicius Martins perguntou aos conselheiros se o parecer técnico encaminhado pelo IPDSA será considerado.

- Rafaella Mengual leu a conclusão do parecer do IPDSA, no qual o IPDSA sugere pela renovação da licença ambiental desde que atendidas as seguintes condicionantes: Realizar o cercamento com cerca paraguaia na divisa entre a área verde e área institucional, realizar o replantio das mudas que foram plantadas em fevereiro de 2022 na área verde do empreendimento, realizar o reparo do alambrado na divisa da área verde com a Av. Lacy Domingos Martins.

- José Jeronimo (representante do empreendedor) informou que o cercamento entre a área verde e área institucional pode ser realizado nas partes onde não há árvores.

- Vinicius Martins avisou que é importante a demarcação da área verde e da área institucional, e no caso do desenvolvimento de algum projeto na área institucional o cercamento poderia ser modificado.

- Giovani Leonel informa que para a renovação da licença, o empreendedor deverá fazer o acompanhamento do PTRF com apresentação de relatórios semestrais por um período de 3 anos após a data de renovação da licença ambiental. Já o cercamento deverá ser realizado no prazo de 90 dias e o conserto do alambrado em um prazo de 60 dias.

- Giovani Leonel coloca a renovação da licença ambiental do loteamento Jardim Europa IV para deliberação, sendo a mesma aprovada com unanimidade, apenas com a abstenção de voto da conselheira Márcia Abdanur. Portanto, o **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**, no uso de suas atribuições, concede Europa Empreendimentos Imobiliários, inscrita sob o CNPJ: 12.053.159/0001-53, situada na Rua Dom José Gaspar, n.º 444 –Centro, Araxá/MG, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL para Loteamento Jardim Europa IV**, referente ao Processo 8726/2022, com as seguintes condicionantes:

1. Realizar o cercamento com cerca paraguaia na divisa entre a área verde e área institucional.
2. Realizar o replantio das mudas que foram plantadas em fevereiro de 2022 na área verde do empreendimento.
3. Realizar o reparo do alambrado na divisa da área verde com a Av. Lacy Domingos Martins.
4. Fazer o acompanhamento do PTRF com apresentação de relatórios semestrais por um período de 3 anos após a data de renovação da licença ambiental.

**7. Apresentação da proposta para revisão DN 1 do CODEMA, da revisão do regimento interno e apresentação de plano de trabalho para elaboração de DNs para critérios de licenciamento de acordo com classe e porte.**

- Giovani Leonel introduziu a importância da participação do CODEMA na revisão do plano diretor, e informou que no regimento interno não fica claro o papel do CODEMA no licenciamento ambiental, sendo necessário essa definição. Giovani Leonel também informou que a Márcia Abdanur apresentará as propostas de revisão da DN 01 e do regimento interno do CODEMA.

- Márcia Abdanur iniciou a apresentação, informando a necessidade de formação de um grupo de trabalho para adequação da legislação do CODEMA, principalmente no que tange as questões de licenciamento ambiental. Ela informou que as questões do regimento serão levantadas também, no entanto, a adequação do mesmo será feita em um segundo momento. Também foi frisado que conforme legislação, o CODEMA é um órgão consultivo e deliberativo em todos os aspectos ambientais.

- Márcia Abdanur informou as principais responsabilidades do CODEMA no sentido amplo e ao que diz respeito à lei de crimes ambientais, e que cada membro do conselho é considerado um funcionário público, mesmo não havendo remuneração, devendo os mesmos atuar como tal.

- Ainda na questão legal, Márcia Abdanur informou que o CODEMA deve atuar conforme disposto na legislação e se manifestar quando necessário, pois caso o conselho não cumpra o seu papel legal e atue devidamente, pode ser configurado como crime ambiental.

- Márcia Abdanur também explicou que as DNs são atos administrativos, podendo ser normativas ou decisórias e são elaboradas por conselhos consultivos. Hoje o CODEMA possui a DN 1 que dispõe sobre validade de licenças, processo de revalidação de licenças e outras providências. Ainda, sobre a DN 1, Márcia Abdanur informou que deve ser colocado como prioridade os critérios de classificação de

empreendimentos, critérios de compensação ambiental e as delegações de competência para pratica dos atos do presidente do CODEMA no que diz respeito ao licenciamento.

- Márcia Abdanur informou que os próximos passos são: definir um grupo de trabalho que vai elaborar a minuta sobre a DN de licenciamento, encaminhar a minuta para todos os conselheiros e apresentar a DN numa reunião ordinária ou extraordinária para discutir a consolidação do trabalho e deliberar sobre a proposta da DN.

- Márcia Abdanur comunicou que está fazendo levantamento nos municípios que já atuam no licenciamento ambiental municipal para usar como referência no município de Araxá.

- Giovani Leonel afirmou que nesse sentido deve ser instituído o grupo de trabalho, solicitando a manifestação dos conselheiros que tiverem interesse.

- Vinicius Martins questionou que hoje o CODEMA não possui paridade devido a instituição SIMA ter saído do conselho e que deve ser proposta uma ação pra que tenha paridade novamente.

- Vinicius Martins também solicitou que fossem citadas as instituições que hoje fazem parte do conselho, e quantidade de membros do município e das organizações da sociedade civil.

- Rafaella Mengual leu o nome de cada instituição membro do CODEMA.

- Após a contagem das instituições, Giovani Leonel informou que há paridade, pois metade dos membros representam a sociedade civil e metade representam órgãos públicos.

- A Advogada do IPDSA Mithsu Michele informou que metade dos membros tem que pertencer a administração pública municipal e que somente 3 membros pertencem a mesma.

- Márcia Abdanur Informou que todas as indicações foram feitas pelo poder público e que se há alguma irregularidade, o caso deverá ser submetido ao ministério público, para verificar se há necessidade de alteração da legislação referente a paridade. No entanto ela também informou que na legislação informa que metade dos membros devem ser de órgãos públicos, mas não cita que devem ser municipais, abrindo precedente pra instituições estaduais.

- Vinicius Martins reiterou que há uma vaga que era do SIMA em aberto.

- Márcia Abdanur explicou que da forma que o conselho está hoje, mesmo sem a cadeira do SIMA, existe paridade. E no caso de repor a vaga do SIMA, não haveria paridade. A reposição deveria ser de duas vagas. Ela explicou ainda que neste caso deveria alterar a quantidade de vagas disposta na legislação.

- Vinicius Martins solicitou um parecer jurídico ao IPDSA para esclarecer todas as dúvidas referentes a paridade do conselho para próxima reunião ordinária do dia 14/12/2022.

- Giovani Leonel frisou que na formação dos grupos de trabalho também seria ideal haver paridade.
- Márcia Abdanur informou que na opinião dela, cada instituição deveria indicar um membro para participar dos grupos de trabalho. Frisou que é muito importante a participação de todos.
- Giovani Leonel informou que nos próximos dias Leticia Moraes será a secretária do CODEMA devido ao período de férias da Rafaella Mengual.
- Vinicius Martins complementou a questão do licenciamento ambiental, destacando que a municipalização do licenciamento ambiental passou por todas as esferas dentro da administração e foi submetido a análise da câmara municipal. Além disso destacou a quantidade de horas dedicadas a treinamento que a Secretaria de Meio Ambiente vem fazendo com os órgãos municipais que estão licenciando.
- Voltando aos aspectos da DN 1, Márcia Abdanur complementou que a lei municipal 6862/2015 em seu art. 2º, dispõe que é competência do CODEMA, aprovar normas relativas ao licenciamentos e as autorizações para intervenção ambiental, inclusive quanto a tipologia de atividades dos empreendimentos, considerando critérios de localização, porte, potencial poluidor e natureza. Ela frisou que este artigo não consta na DN 1 e que a mesma deve ser revisada.

Vinicius Martins sugeriu que a apresentação da Márcia Abdanur seja encaminhada no grupo de whatsApp do CODEMA e que a deliberação do grupo e plano de trabalho seja feito na próxima reunião.
- Márcia Abdanur informou que vai disponibilizar a apresentação, no entanto é a favor de já formar o grupo de trabalho.
- Giovani Leonel colocou para deliberação a formação do grupo de trabalho. A formação do grupo foi aprovada com unanimidade.
- Ficou definido que o grupo será formado por todos os integrantes do CODEMA através de participação pelo grupo de whatsApp.
- Giovani Leonel colocou para deliberação se a votação para escolha do coordenador seria feita na presente reunião. Foi aprovado com 6 votos, que a definição do coordenador do grupo de trabalho será escolhido na presente reunião.
- Giovani Leonel colocou para deliberação a votação do coordenador do grupo. Após diálogo entre os conselheiros, foi sugerida a indicação da conselheira Márcia Abdanur para a coordenação do grupo de trabalho. Após a votação, Márcia Abdanur foi definida como coordenadora com 5 votos.
- Murilo Alencar solicitou a Márcia Abdanur e ao IPDSA que enviem no grupo todas as legislações ambientais pertinentes e relacionadas a atividade do CODEMA.

**8. Encerramento.**

Foi encerrada a reunião as 10h00mim pelo Presidente Giovanni Marcos Leonel;